ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 19 /2013

Acrescenta

Função: 04.127
Programa: 0115 – Infraestrutura da zona rural
Ação: Calçamento e pavimentação
– Calçamento na Estrada Geral de Porto Garibaldi, em toda sua extensão, desde a BR 386 até a E.E.E.F. José Garibaldi, na localidade de Porto Garibaldi.

Título	Órgão Executor	Produto	Valores 2014	Quadriênio	Fonte de Recursos
Calçamento e pavimentação Estrada em Porto Garibaldi	SMMA		+ R$ 100.000,00		P/E/F

Justificativa: Permitir o acesso à escola, bem como proporcionar conforto aos moradores da localidade que sofrem com o barro em dias de chuva, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Carlos Einar de Mello - PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"